



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhora Nirla Thays Vidal Sampaio – Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de Serviços a Serem Prestados na Consultoria, Planejamento e Monitoramento em Tecnologia da Informação do Cadastro Único Bloco (IGDBF) e Programa Criança Feliz (PSB), para Atender as Necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Novo Oriente - CE, Considerando as Determinações da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 09.001/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **R M BARROS SERVIÇOS**, valor global de R\$ 129.504,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quatro reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente – Ce, 30 de março de 2022.

**Nirla Thays Vidal Sampaio**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social